DECRETO Nº 207/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUISA LOCATELLI PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir do dia 03 de setembro de 2024**, a Sra. **LUISA LOCATELLI,** portadora do CPF nº XXX.XXX.869-40 e do RG nº XXX.XXX.869-40 SSP/SC, para o cargo de Odontólogo, 20 horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 153, do Grupo V-TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto Nº 207/2024
DATA: 03/09/2024
EDIÇÃO Nº: 4628
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 206/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6389113

DECRETO Nº 206/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTINA LEDUR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 03 de setembro de 2024, a Sra. CRISTINA LEDUR, portadora do CPF nº XXX.XXX.379-97 e do RG nº X.XXX.898 SSP/SC, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 122, do Grupo II-SAU, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2024.
RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 207/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6389119

DECRETO Nº 207/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUISA LOCATELLI PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 03 de setembro de 2024, a Sra. LUISA LOCATELLI, portadora do CPF nº XXX.XXX.869-40 e do RG nº XXX.XXX.869-40 SSP/SC, para o cargo de Odontólogo, 20 horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 153, do Grupo V-TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2024.
RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 208/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6393781

DECRETO Nº 208/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Sra. EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
09/01/2023 A 08/01/2024	04/10/2024 A 18/10/2024	15 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 209/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6393783

DECRETO Nº 209/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO KERKHOFF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Sr. FERNANDO KERKHOFF, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
04/01/2023 A 03/01/2024	04/10/2024 A 18/10/2024	15 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração